



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

EDITAL Nº 03/2020

SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO PARA O ANO DE 2020

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste informar aos seus alunos regularmente matriculados que entre os dias 06 a 08 de outubro, até as 12h00 do dia 08 de outubro de 2020 estarão abertas as inscrições para quem deseja concorrer a uma bolsa de estudos.

1) ATIVIDADES

Exige-se que o bolsista:

- Cumpra e tenha dedicação exclusiva ao curso, desempenhando as atividades designadas pelo orientador;
- Tenha produção científica acima da média geral do programa, dentro do conceito Qualis Engenharias III da Capes;

2) PRÉ-REQUISITOS

Ser aluno regularmente matriculado no Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção.
Ter ingressado a partir de agosto de 2019 no Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção.

3) INSCRIÇÃO

Os alunos interessados poderão se inscrever através do envio de email para ppgpep@ufsm.br (email da Secretaria), no período acima estabelecido, por meio do envio dos seguintes documentos:

- Carta de intenções do aluno;
- Carta de recomendação do orientador, explicitando o envolvimento do aluno em atividades pertinentes;
- Currículo Lattes atualizado;
- Comprovante das publicações científicas e bibliográficas desde o seu ingresso no PPGEp;
- Planilha de Pontuação Pós-Graduando PPGEp assinada, planilha disponível no link https://www.ufsm.br/app/uploads/sites/551/2020/10/Planilha_de_Pontuao_Ps-Graduando_PPGEp_Resolucao_11-Mestrado.docx

4) SELEÇÃO

Os alunos serão classificados de acordo com a pontuação do Anexo I Pontuação Pós-Graduando PPGEp, da Resolução Interna do PPGEp nº11, última classificação de periódicos Qualis das Engenharias III, na Plataforma Sucupira. Os alunos ingressos no edital extraordinário de 2020 serão avaliados pela produção utilizada para sua seleção dos últimos 3 (três) anos. Os demais alunos serão avaliados pela produção em conjunto com seu orientador a partir da data do seu ingresso no PPGEp. Receberão as bolsas os melhores classificados.

OBS: Caso haja suplência, sua validade será por 90 (sessenta) dias.

4) BOLSAS

Disponibilidade de até 02 (duas) bolsas de estudos para Mestrado.

5) DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado será divulgado no dia 09 de outubro de 2020.

Santa Maria, 5 de outubro de 2020.

Prof. Julio Cezar Mairesse Siluk, Dr.

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção

Anexo I

PONTUAÇÃO PÓS-GRADUANDO PPGE

A pontuação é gerada a partir da produção científica do pós-graduando de acordo com a Tabela 1 (Pontos por publicação em periódico) conforme os critérios de avaliação dos programas pela área Engenharias III da CAPES. Quando ocorrer empate nas pontuações dos pós-graduandos, serão utilizados como critérios para o desempate as seguintes prioridades:

Prioridade 1 - Tabela 2 (Pontos por publicação em congresso);

Prioridade 2 - Tabela 3 (Pontos por produção técnica);

Prioridade 3 - Tabela 4 (Pontos por idioma estrangeiro).

Tabela 1 – Pontos por publicação em periódico

Periódico	Pontuação	Saturação
A1	100	-
A2	90	-
B1	75	-
B2	50	-
B3	30	3 artigos
B4	10	2 artigos
B5	5	2 artigos

Tabela 2 – Pontos por publicação em congresso

Congresso	Pontuação	Saturação
Nacional	5	2 artigos
Internacional	10	2 artigos
Resumo Estendido Internacional	2,5	2 artigos

Tabela 3 – Pontos por produção técnica

Descrição da Produção	Pontuação	Saturação
Livro	20	1 produção
Capítulo de livro internacional	10	1 produção
Capítulo de livro nacional	5	1 produção
Patente Internacional Concedida	200	-
Patente Nacional Concedida	100	-
Patente Internacional Depositada	10	-
Patente Nacional Depositada	5	-
Software Registrado	5	-

Obs.: Quando o Livro ou Capítulo de livro for o mesmo publicado em congresso, não será considerado.

Tabela 4 – Pontos por idioma estrangeiro

Idioma	Pontuação
Toefl - ITP (Institutional Testing Program, Paper-based Test) Pontuação mínima 400 pontos	10
TOEFL -IBT (Internet Based Test) Pontuação mínima 53 pontos	10
IELTS - (International English Language Testing System) Pontuação mínima 5,5 pontos	10
Cambridge English: Proficiency (CPE) Certificado de aprovação	10
Cambridge English: Advanced (CAE) Certificado de aprovação	10
Cambridge English: Firts (FCE) Certificado de aprovação	10

Obs.: Quando alunos do PPGEF, em conjunto com professor(es), publicarem um artigo em periódico, será atribuída ao aluno uma pontuação parcial, extraída da divisão do total de pontos do periódico dividido pelo número de alunos do PPGEF.